

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2017 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (PROCESSO Nº 04600.006384/2016-31)

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Presidente da Enap, o Senhor **Diogo Godinho Ramos Costa**, CPF sob o nº 097.376.087-71 e carteira de identidade sob o nº 0203936232 expedida pelo Detran/RJ, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.821 da Casa da Civil, da Presidência da República, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2019, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério da Economia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.171.299/0001-96, sediada na SHN Quadra 02, Bloco F, Ed. Executive Office Tower - 17º andar, Asa norte, CEP: 70.702-906, Brasília -DF, neste ato representada pelos Senhores **Antônio Jorge Soares de Souza**, administrador/vice-presidente, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.048.324 SSP-DF e inscrito no CPF nº 393.912.807-49, e **Eiton Eduardo de Lima**, administrador/vice-presidente, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 114344062 - SSP/RJ e inscrito no CPF nº 095.726.147-03, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo 04600.006384/2016-31, têm entre si, justo e convencionalmente o presente Termo Aditivo ao Contrato no 44/2017 (SEI nº 0177754), em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do Contrato nº 44/2017 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2020, ou até a conclusão de nova contratação, por meio do devido procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 Este Termo Aditivo tem o valor estimado de **R\$ 2.952.892,80 (dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, conforme quadro a seguir:

Descrição	Quantidade UST	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Índice IPCA 12/2019 - 10/2020 (%)	Valor Unitário 2019-2020 Reajustado	Valor Total Reajustado (R\$)
Unidade de Serviço Técnico para Suporte de TI	210.320	13,58	2.856.145,60	3,390910	R\$ 14,04	R\$ 2.952.892,80

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

- 4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2 Fonte: 0100
- 4.1.3 Elemento de Despesa: 33.90.40 - 11
- 4.1.4 PI: A 3001
- 4.1.5 Nota de Empenho: 2020NE800068

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 44/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p>CONTRATANTE</p> <p><i>(Assinado Eletronicamente)</i> Diogo Godinho Ramos Costa Presidente da Enap</p>	<p>CONTRATADA</p> <p><i>(Assinado Eletronicamente)</i> Antônio Jorge Soares de Souza Central It Tecnologia da Informação Ltda.</p> <p><i>(Assinado Eletronicamente)</i> Elton Eduardo de Lima Central It Tecnologia da Informação Ltda.</p>
<p>TESTEMUNHAS:</p> <p>Nome: <i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>	<p>Nome: <i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON EDUARDO DE LIMA, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Presidente(a) Substituto(a)**, em 28/12/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 28/12/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 28/12/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0457753** e o código CRC **D07EFA6D**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2020 | Edição: 248 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 44/2017.

Nº Processo: 04600006384201631.

PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 07171299000196. Contratado : CENTRAL IT TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, a partir de 29 de dezembro de 2020 ou até a conclusão de nova contratação, por meio do devido procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total: R\$2.952.892,80. Fonte: 144000000 - 2020NE800477. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(SICON - 28/12/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

